AUTUAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DE BELA VISTA DE GOIÁS, DE CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O INCISO II DO ARTIGO 75, DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, RESOLVEM NUMERAR SOB O Nº 16/2026, O COMPETENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, ***Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos eletroeletrônicos (televisores), mobiliário escolar infantil e itens de enxoval de cama e banho (lençóis e toalhas), destinados ao atendimento das necessidades das unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Bela Vista de Goiás.***

Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, Goiás, **aos 10 dias do mês novembro do ano de 2026**.

ESDRAS LOPES DE LIMA
SUPERINTENDENTE DE COMPRAS